



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 192/005/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TVS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

A REFERIDA AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO NAS NOVAS ÁREAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE
01	SMART TV 55" 4K, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR RESOLUÇÃO 4K UHD (3840X2160); PAINEL VA E 60HZ DE FREQUÊNCIA; - OFERECER IMAGENS NÍTIDAS E DETALHADAS, MESMO EM CONTEÚDOS DE BAIXA QUALIDADE. GARANTIR CORES MAIS VIVAS E VIBRANTES, ALÉM DE UM CONTRASTE MAIS PROFUNDO; PROCESSADOR CRYSTAL 4K COM QUALIDADE DE IMAGEM, ENTREGANDO IMAGENS MAIS NÍTIDAS E DETALHADAS; O PROCESSADOR TAMBÉM DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DE ÁUDIO, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA SONORA MAIS IMERSIVA; DEVERÁ CONTAR COM SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, QUE POSSUI INTERFACE INTUITIVA, E FÁCIL DE USAR; OFERECER ACESSO A DIVERSOS APLICATIVOS E SERVIÇOS DE STREAMING; TER VISUAL LIVRE DE CABOS, SOM EM MOVIMENTO VIRTUAL; POSSUIR AI ENERGY MODE E CONTROLE SOLARCELL QUE NÃO NECESSITA DE PILHAS, COM COMANDO DE VOZ; POSSUI CONECTIVIDADE VIA WI-FI, ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA E TER NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI. GARANTIA: 12 MESES	02 UNIDADES
02	SMART TV 65" 4K, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR RESOLUÇÃO 4K UHD (3840X2160); PAINEL VA E 60HZ DE FREQUÊNCIA; OFERECER IMAGENS NÍTIDAS E DETALHADAS, MESMO EM CONTEÚDOS DE BAIXA QUALIDADE. GARANTIR CORES MAIS VIVAS E VIBRANTES, ALÉM DE UM CONTRASTE MAIS PROFUNDO; PROCESSADOR CRYSTAL 4K COM QUALIDADE DE IMAGEM, ENTREGANDO IMAGENS MAIS NÍTIDAS E DETALHADAS; O PROCESSADOR TAMBÉM DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DE ÁUDIO, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA SONORA MAIS IMERSIVA; DEVERÁ CONTAR COM SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, QUE POSSUI INTERFACE INTUITIVA, E FÁCIL DE USAR; OFERECER ACESSO A DIVERSOS APLICATIVOS E SERVIÇOS DE STREAMING; TER VISUAL LIVRE DE CABOS, SOM EM MOVIMENTO VIRTUAL; POSSUIR AI ENERGY MODE E CONTROLE SOLARCELL QUE NÃO NECESSITA DE PILHAS, COM COMANDO DE VOZ; POSSUI CONECTIVIDADE VIA WI-FI, ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA E TER NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI.	01 UNIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

03	SMART TV 75" 4K, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: POSSUIR RESOLUÇÃO 4K UHD (3840X2160); PAINEL VA E 60HZ DE FREQUÊNCIA; OFERECER IMAGENS NÍTIDAS E DETALHADAS, MESMO EM CONTEÚDOS DE BAIXA QUALIDADE. GARANTIR CORES MAIS VIVAS E VIBRANTES, ALÉM DE UM CONTRASTE MAIS PROFUNDO; PROCESSADOR CRYSTAL 4K COM QUALIDADE DE IMAGEM, ENTREGANDO IMAGENS MAIS NÍTIDAS E DETALHADAS; O PROCESSADOR TAMBÉM DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DE ÁUDIO, GARANTINDO UMA EXPERIÊNCIA SONORA MAIS IMERSIVA; DEVERÁ CONTAR COM SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, QUE POSSUI INTERFACE INTUITIVA, E FÁCIL DE USAR; OFERECER ACESSO A DIVERSOS APLICATIVOS E SERVIÇOS DE STREAMING; TER VISUAL LIVRE DE CABOS, SOM EM MOVIMENTO VIRTUAL; POSSUIR AI ENERGY MODE E CONTROLE SOLARCELL QUE NÃO NECESSITA DE PILHAS, COM COMANDO DE VOZ; POSSUI CONECTIVIDADE VIA WI-FI, ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA E TER NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI.	01 UNIDADE
DA MODALIDADE DE COMPRA:		CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) – MENOR PREÇO TOTAL.
DO ENQUADRAMENTO DO BEM:		OS BENS DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRAM COMO SENDO BENS DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021.
DOS VALORES ESTIMADOS:		ITEM 01 (TV 55 POLEGADAS) = R\$ 3.148,66 A UNIDADE. TOTAL 02 UNIDADES = R\$ 6.297,32 ITEM 02 (TV 65 POLEGADAS) = R\$ 4.913,75 A UNIDADE. TOTAL 01 UNIDADE = R\$ 4.913,75 ITEM 03 (TV 75 POLEGADAS) = R\$ 5.693,03 A UNIDADE. TOTAL 01 UNIDADE = R\$ 5.693,03 O VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.904,10 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:		O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O VALOR TOTAL . SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR TOTAL , OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

	ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS, ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA, AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO.
DO LOCAL DE ENTREGA:	OS BENS DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 95590-000.
DO PRAZO DE ENTREGA:	O PRAZO DE ENTREGA DOS APARELHOS DE TVS É DE 20 (VINTE) DIAS , CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, EM REMESSA ÚNICA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A ENTREGA NA DATA ASSINALADA, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR AS RESPECTIVAS RAZÕES COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE QUALQUER PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEJA ANALISADO, RESSALVADAS SITUAÇÕES DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.
DA LIQUIDAÇÃO:	APÓS A ENTREGA TOTAL DOS BENS E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4.4.90.52.33.00.00.00 – EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

DA HABILITAÇÃO:

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROVAR A CAPACIDADE DE REALIZAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS JURÍDICOS, FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS E OS ECONÔMICO-FINANCEIROS. QUAIS SEJAM:
A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);
A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL;
A REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;
A REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS, QUE DEMONSTRE CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;
A REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CNDT);
O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
DECLARAÇÃO FORMAL DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
CASO O FORNECEDOR SEJA CONSIDERADO ISENTO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS OU DISTRITAIS RELACIONADOS AO OBJETO, DEVERÁ COMPROVAR TAL CONDIÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO DA FAZENDA RESPECTIVA DO SEU DOMICÍLIO OU SEDE, OU POR MEIO DE OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE, NA FORMA DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Tramandaí 13 de janeiro de 2025.

**EQUIPE DE APOIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS**

Alexandre Chaves Pauli / Luciano da Silva Oliveira

Av. Fernandes Bastos, 30 – 1º Andar – Centro – CEP 95590-000
E-mail: licitacao@camaratramandai.rs.gov.br